



DSA – Departamento de Saúde Animal
SDA – Secretaria de defesa Agropecuária
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Vigilância Passiva de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves (SRN)

**Atendimento a casos suspeitos notificados ao
Serviço Oficial de Saúde Animal**

- **Público-Alvo:**

- Médicos veterinários oficiais que atuam no serviço de saúde animal

- **Objetivos:**

- reforçar diretrizes para investigação de casos suspeitos de SRN pelos MVO da saúde animal
- padronizar o uso dos conceitos e fluxos definidos pelo DSA para investigação de SRN
- padronizar procedimentos para classificação e investigação de suspeitas conforme as definições de caso: descartar suspeitas ou caracterizar caso provável de SRN
- padronizar os registros de investigação de acordo com os requisitos de dados do e-SISBRAVET

- **Justificativa:**

- alerta para detecção precoce de IA em decorrência da situação da Influenza Aviária (IA) na América do Sul e possível aumento de notificações ao SVO

NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SRN

- **IN MAPA nº 50/2013:**

- A notificação da suspeita ou ocorrência de doença listada é obrigatória **para qualquer cidadão, bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa em saúde animal.**
- A suspeita ou ocorrência de qualquer doença listada **deve ser notificada imediatamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** de seu conhecimento, quando:
 - ocorrer pela **primeira vez**;
 - ocorrerem **mudanças repentinas e inesperadas nos parâmetros epidemiológicos** como: distribuição, incidência, morbidade ou mortalidade, mudança de hospedeiro, de patogenicidade ou surgimento de novas variantes ou cepas, principalmente se houver repercussões para a saúde pública.
- **Lista 1. doenças nunca registradas: AVES: Influenza Aviária**

NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SRN

- Meios disponíveis:

- a) Notificar suspeitas no e-Sisbravet:

[e-SISBRAVET - Notificação de Suspeita de Doenças em Animais](#)

(www.gov.br/agricultura/pt-br/notificacao)

O registro de notificação no e-SISBRAVET emite alerta por e-mail para os usuários com perfil local, regional e estadual. Além disso, **as notificações devem ser consultadas diariamente nas unidades veterinárias locais e monitoradas pelas instâncias regional e estadual** para assegurar sua avaliação e condução no prazo adequado.

- b) Fazer contato com a Unidade Veterinária Local mais próxima!

- c) Fazer contato com o Ponto Focal do PNSA na SFA ou SVE

Divulgar contatos atualizados

← → ↻ ⚠ não seguro | sistemasweb.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacaoIabrirFormInternet.action ☆ a ⋮

 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

e-SISBRAVET

Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

Caminho: > Notificação de suspeitas de doenças em animais

Notificação de suspeitas de doenças em animais [Ajuda](#)

Importância da notificação	A notificação imediata ao Serviço Veterinário Oficial de ocorrências de determinadas doenças animais é de fundamental importância para a proteção da pecuária nacional e da saúde pública. Muitas doenças podem causar sérios impactos na produção animal e na saúde humana, e o diagnóstico rápido e a pronta reação são essenciais para impedir a disseminação e permitir seu controle ou erradicação.
O que notificar	A lista de doenças de notificação obrigatória é estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em publicação oficial. Ocorrências de sinais clínicos de causa desconhecida ou mortalidade alta ou inesperada também devem ser notificadas imediatamente. Em caso de dúvida, entre em contato com a unidade mais próxima do Serviço Veterinário Oficial acessando a lista de endereços das unidades veterinárias distribuídas em todo o país.
Como notificar	A notificação pode ser feita presencialmente ou por telefone em qualquer instância local, regional, estadual ou federal do Serviço Veterinário Oficial, representado pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária e pelas Superintendências Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A notificação também pode ser realizada diretamente neste site, clicando no link abaixo. A notificação será imediatamente encaminhada ao responsável do Serviço Veterinário Oficial no município de localização da suspeita ou doença registrada. Para isso, é importante que a localização do estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação seja a mais precisa possível para possibilitar a investigação. Para notificação de doenças com resultado de diagnóstico já existente, é necessário anexar o laudo laboratorial.

[Registrar uma notificação](#)

O sistema irá gerar número de protocolo para [acompanhamento](#) do atendimento realizado.

← → ↻ ⚠ Não seguro | sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/fichas_tecnicas/ficha_tecnica.html

 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

e-SISBRAVET

Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

► Fichas técnicas:

[Ficha Técnica LTI](#)

[Ficha Técnica AIE](#)

[Ficha Técnica Aujeszky](#)

[Ficha Técnica Brucelose](#)

[Ficha Técnica EEB](#)

[Ficha Técnica Febre Aftosa](#)

[Ficha Técnica Influenza AV](#)

[Ficha Técnica Newcastle](#)

[Ficha Técnica PRRS](#)

[Ficha Técnica PSA](#)

[Ficha Técnica PSC](#)

[Ficha Técnica Raiva](#)

[Ficha Técnica Língua Azul](#)

[Ficha Técnica Scrapie](#)

[Ficha Técnica Tuberculose](#)

[Arquivo único de todas as Fichas Técnicas](#)

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação Zoossanitária - CGPZ

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

CRITÉRIOS QUE DEFINEM CASO SUSPEITO DE SRN

Notificação imediata ao SVO

1. mortalidade maior ou igual a 10% em até 72 horas em quaisquer estabelecimentos de criação de aves de produção comercial ou em um único galpão do núcleo de estabelecimentos avícolas comerciais ou de reprodução; *ou*
2. mortalidade excepcional (súbita e elevada) em populações de aves de subsistência, de exposição, de ornamentação, de companhia ou silvestres*; *ou*
3. presença de sinais clínicos ou lesões (neurológicos, respiratórios ou digestórios) compatíveis com SRN em quaisquer tipos de aves; *ou*
4. queda súbita igual ou maior a 10% na produção de ovos e aumento de ovos malformados em aves de reprodução ou aves de postura; *ou*
5. resultado positivo de ensaio laboratorial em amostras colhidas durante quaisquer atividades de pesquisa de quaisquer tipos de aves; *ou*
6. resultado positivo em testes sorológicos de vigilância ativa ou certificação de quaisquer tipos de aves.

IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES DE AVES SILVESTRES

- No momento do registro da notificação no e-SISBRAVET, diferentes espécies de aves silvestres podem ser encontradas após a seleção de **outros animais**.
 - A lista de espécies disponíveis será atualizada em breve, contemplando as espécies de ocorrência mais comum em nosso território. Mesmo com as espécies mais comuns disponíveis é possível que a ave sob investigação não esteja listada. Nestes casos é necessário solicitar inclusão.
- Ao receber notificação na UVL e não encontrar a espécie na lista disponível no e-SISBRAVET, contatar imediatamente a CIEP (email para dsanimal@agro.gov.br) com cópia para o ponto focal do SIZ no estado, para solicitar a inclusão da espécie no sistema.
- Em notificações recebidas pela internet, prosseguir com a investigação e, ao identificar corretamente a espécie durante a avaliação clínica dos animais, atualizar a espécie no registro da ocorrência.

CLASSIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA SRN

1. O SVO deve realizar o atendimento de notificações em até 12 horas
2. O SVO deve registrar [no e-Sisbravet](#) as notificações recebidas por outras vias
3. O SVO deve **classificar imediatamente a notificação** registrada:
 - a) **procedente**: notificação de suspeita que se enquadra nos critérios de investigação pelo Serviço Veterinário Oficial (**doença listada nas categorias 1, 2 e 3, sujeita a controle do SVO**) em condições de ser atendida - gera uma ocorrência: **classificar como SRN**
 - b) **improcedente**: notificação cujos dados não permitiram localizar o estabelecimento e não foi possível contatar o notificante, ou notificação de suspeita que não se enquadra nos critérios de investigação pelo Serviço Veterinário Oficial (**doenças endêmicas ou outro tipo de doença não sujeita a controle oficial**)

NOTIFICAÇÃO CLASSIFICADA COMO PROCEDENTE

- Preparo do SVO para o atendimento:
 - Consultar as fichas técnicas de IA e DNC;
 - Fazer contato com o responsável para informações complementares para o atendimento, caso seja necessário;
 - Imprimir os formulários do e-Sisbravet (Form-IN, Form-SRN, Form-LAB);
 - Ter a localização da granja ou do local das aves alvo da notificação (coordenadas geográficas);
 - Ter caixa de atendimento com os EPIs e materiais necessário;
 - Consultar o Manual de colheita de amostras site MAPA.
(https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/imagens/Modelo_de_Manual_colheita_PNSA.versao_01.Final.pdf)

CLASSIFICAR COMO SUSPEITA DESCARTADA OU CASO PROVÁVEL

- O médico veterinário oficial (MVO) deve realizar as ações que seguem para embasar a classificação da investigação como caso provável de SRN ou suspeita descartada:
 - Avaliação da Ficha de Acompanhamento do Lote (FAL) em estabelecimentos avícolas comerciais;
 - Investigação clínica e epidemiológica do lote/bando;
 - Realização de necropsia.



FEA Keitton Pan



FEA Luciana A. Borba



FEA Luciana A. Borba

FLUXO DA INVESTIGAÇÃO DE SRN

CrITÉRIOS de notificação (IN Mapa 50/2013)

Fontes de informação:

- ✓ Produtores
- ✓ Terceiros
- ✓ SVO
- ✓ Laboratórios, universidades e outras instituições

Notificação de casos suspeitos

Investigação pela unidade veterinária local do SVO

Atende aos critérios de caso provável?

não

Suspeita descartada

Investigação concluída

sim

Caso provável

Diagnóstico laboratorial

Atende aos critérios de caso confirmado?

não

Caso descartado

Investigação concluída

sim

Caso confirmado

Doença emergencial

Emergência
Plano de contingência

- Investigação em andamento:
- ✓ Colheita de amostras para diagnóstico laboratorial
 - ✓ Aplicação de medidas de controle
 - ✓ Possíveis vínculos epidemiológicos

Gerenciamento nacional das investigações pelo SVO

Sistema eletrônico com acesso simultâneo das instâncias local, regional e federal do SVO

e-SISBRAVET

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Campo **POPULAÇÃO ANIMAL** do registro de investigação

Detalhes nas páginas 53 e 54 do [Manual e-SISBRAVET](#)

- **Animais existentes no dia da inspeção:** refere-se ao total de animais susceptíveis/existentes no dia da inspeção, segundo gênero, quando se aplicar. Incluir apenas as espécies envolvidas diretamente com a suspeita clínica.
- **Casos prováveis:** número de animais doentes, infectados ou mortos em decorrência da síndrome, doença ou afecção investigada, desde o aparecimento dos sinais clínicos ou do resultado de teste laboratorial que motivou a notificação ou investigação.
- **Mortos:** número de animais mortos em decorrência da síndrome ou doença investigada, desde o aparecimento dos sinais clínicos. Os animais mortos devem estar incluídos entre os casos prováveis ou confirmados.
- **Destruídos:** animais eliminados, sob supervisão do SVO, com destruição total adotada como medida de controle ou erradicação da doença.
- **Examinados:** animais submetidos a exame clínico ou necropsia durante o atendimento, incluindo exames em animais mortos não necropsiados.
- Para **suspeitas descartadas**, selecionar a espécie informada na notificação e preencher **apenas os campos de animais existentes susceptíveis à doença investigada e os examinados**; não preencher casos prováveis e mortos.

Campo **POPULAÇÃO ANIMAL** do registro de investigação

Aves silvestres

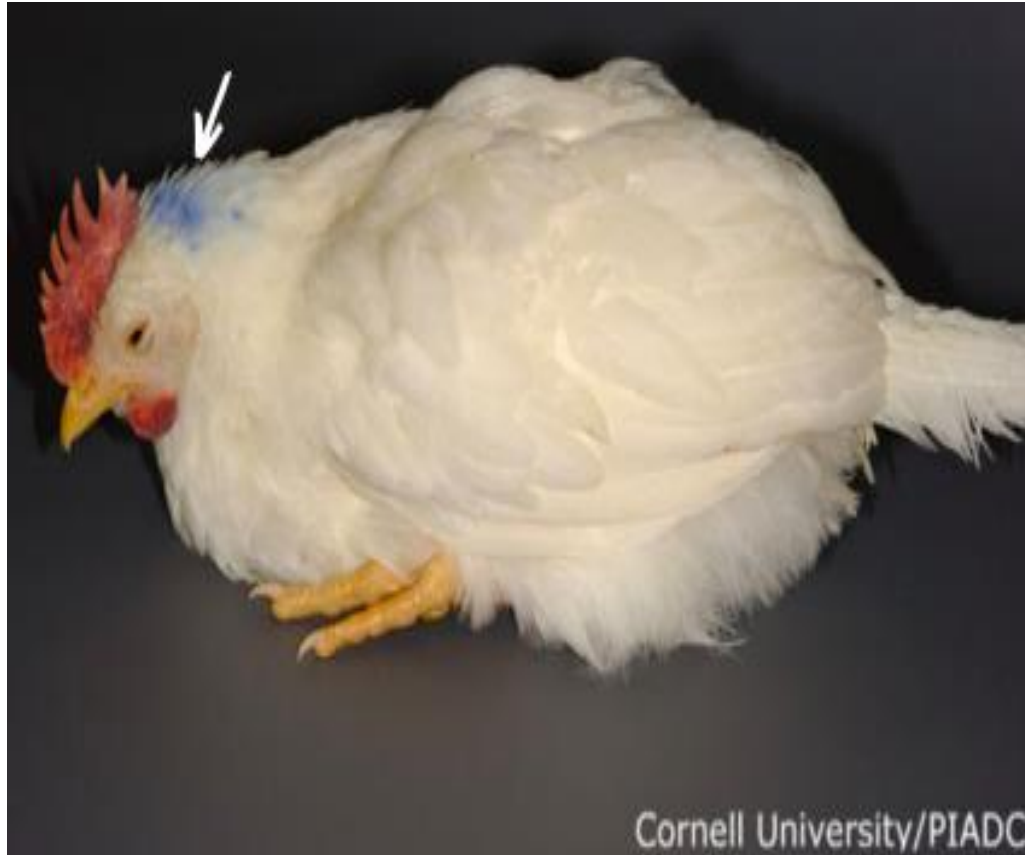
- Para eventos de mortalidade excepcional em populações de aves silvestres, quando não for possível avaliar o número de aves, utilizar estimativas para quantificar animais existentes, mortos e casos prováveis.
- Quando existirem apenas animais mortos, informar apenas mortos e casos prováveis (mesmo número).
- Animais mortos sempre deverão ser incluídos como casos prováveis.
- Identificar corretamente a espécie e, caso não disponível nas opções do e-SISBRAVET, contatar imediatamente a CIEP (dsanimal@agro.gov.br) para solicitar a inclusão.

PRINCIPAIS SINAIS CLÍNICOS DE IA e DOENÇA DE NEWCASTLE (DNC)

- Investigação de caso suspeito de SRN:
 - Taxa de mortalidade excepcional (alta e súbita);
 - Aves com sinais respiratórios (cianose, edema de face, focos necróticos na crista e na barbela, dificuldade de respirar, espirros, tosse, corrimento nasal e ocular);
 - Aves com sinais neurológicos (depressão, incoordenação motora, torcicolo, opistótono);
 - Aves com sinais digestórios (diarreia aquosa esverdeada ou branca)
 - Alteração dos índices zootécnicos (queda na postura, produção de ovos deformados, com casca fina ou sem pigmentação, alteração no consumo de água e ração)

Importante: em casos de morte súbita, sinais clínicos podem não ser identificados

PRINCIPAIS SINAIS CLÍNICOS DE IA e DNC

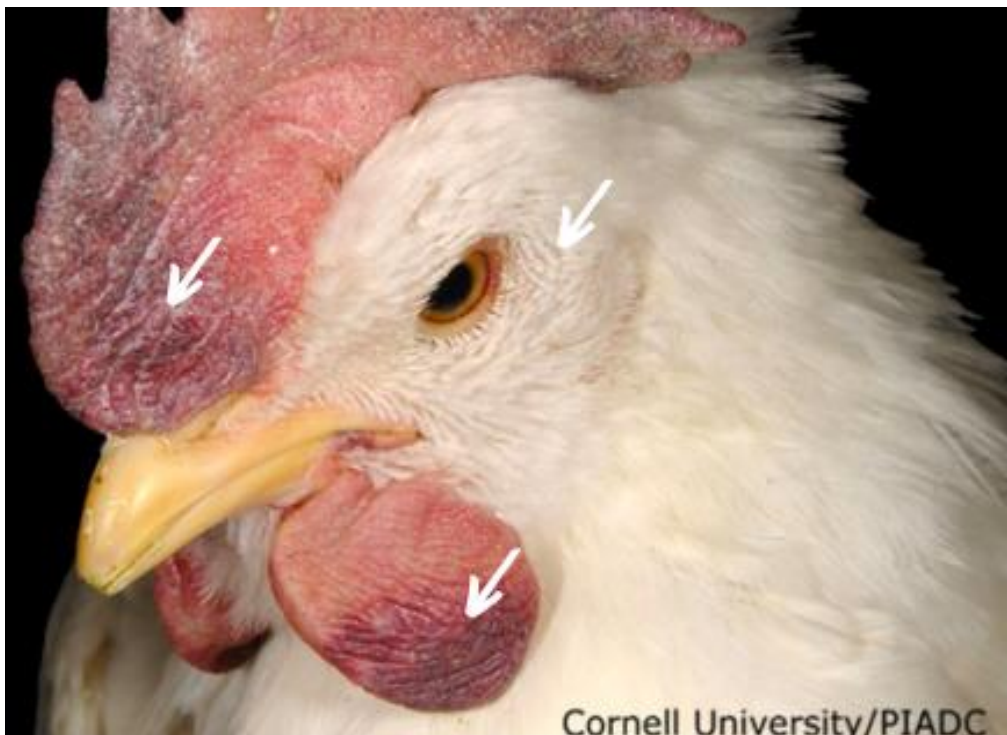


Depressão, penas arrepiadas na nuca



Torcicolo, ataxia, opistótono, paresia ou paralisia das pernas

PRINCIPAIS SINAIS CLÍNICOS DE IA e DNC



Edema de face periocular com equimose de crista e barbela



Hemorragias e edema dos pés

PRINCIPAIS SINAIS CLÍNICOS DE IA e DNC

Dispnéia (respiração com bico aberto indicando dificuldade respiratória)

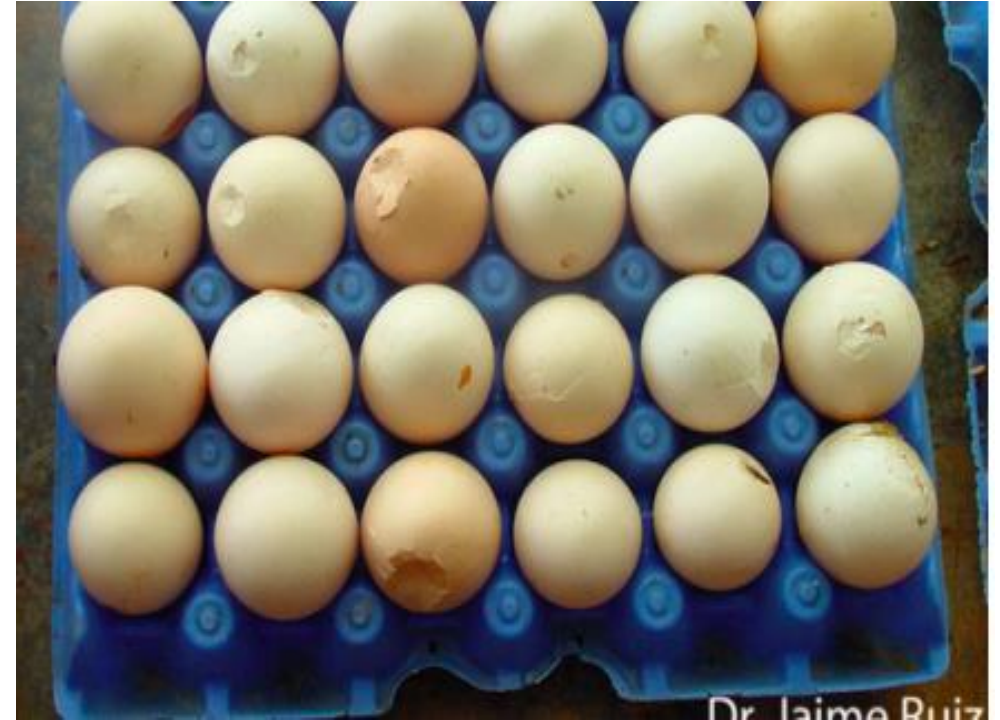
Hemorragia multifocal aguda moderada em crista e barbela.



PRINCIPAIS SINAIS CLÍNICOS DE IA e DNC



Diarreia aquosa esverdeada
(deposição de bile); diarreia branca
(urato)



Ovos ásperos, deformados e de casca
fina que se quebram facilmente

PRINCIPAIS ACHADOS DE NECROPSIA DE IA E DNC

- Edema subcutâneo sero hemorrágico;
- Edema pulmonar;
- Edema difuso;
- Congestão de vasos;
- Hemorragias musculares;
- Lesões hemorrágicas nas mucosas e pele;
- Petéquias multifocais e muco na traqueia;
- Necrose em vários órgãos internos e pele;
- Proventrículo com glândulas edemaciadas e áreas de hemorragias;
- Edema e hemorragias na Bursa de Fabricius;
- Folículos ovarianos hemorrágicos.

Importante: em casos de morte súbita é possível não identificar sinais clínicos e lesões

PRINCIPAIS ACHADOS DE NECROPSIA DE IA E DNC



Edema difuso agudo grave e hemorragia



Petéquias multifocais na traqueia

PRINCIPAIS ACHADOS DE NECROPSIA DE IA E DNC



Edema pulmonar e hemorragias extensas

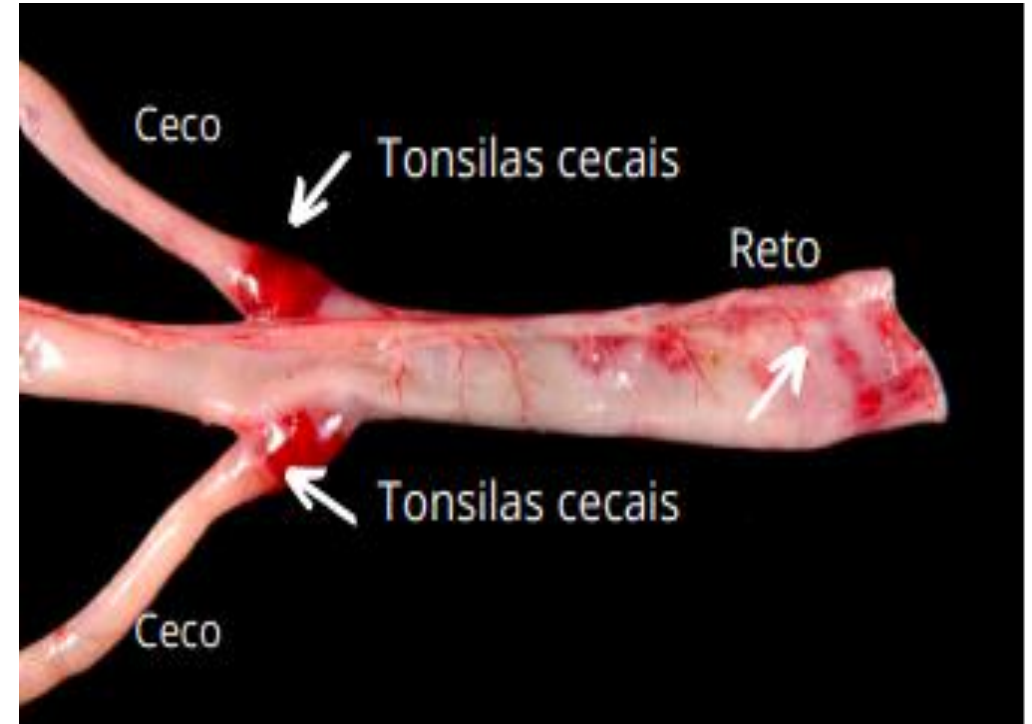


Lesões hemorrágicas da mucosa das tonsilas cecais, visíveis através da superfície serosa do intestino

PRINCIPAIS ACHADOS DE NECROPSIA DE IA E DNC



Necrose hemorrágica do tecido linfóide no intestino, visto através da serosa externa (essas hemorragias podem acontecer em qualquer parte do intestino)

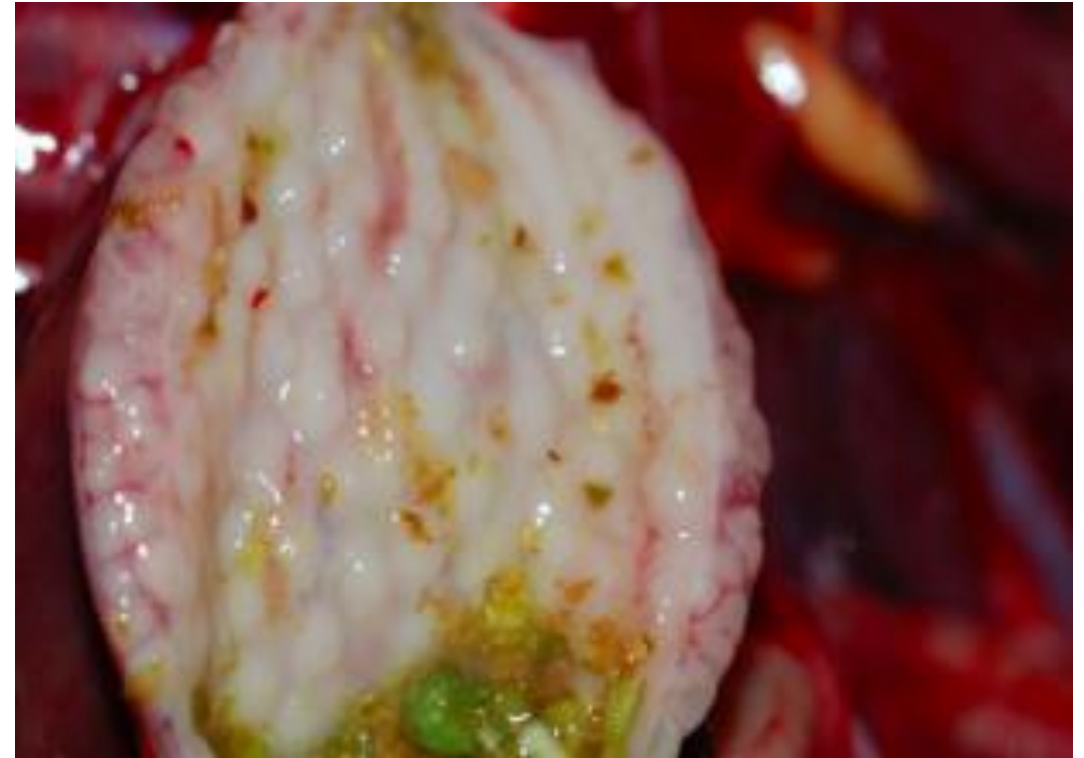


Hemorragia grave nas tonsilas cecais e na mucosa do reto

PRINCIPAIS ACHADOS DE NECROPSIA DE IA E DNC

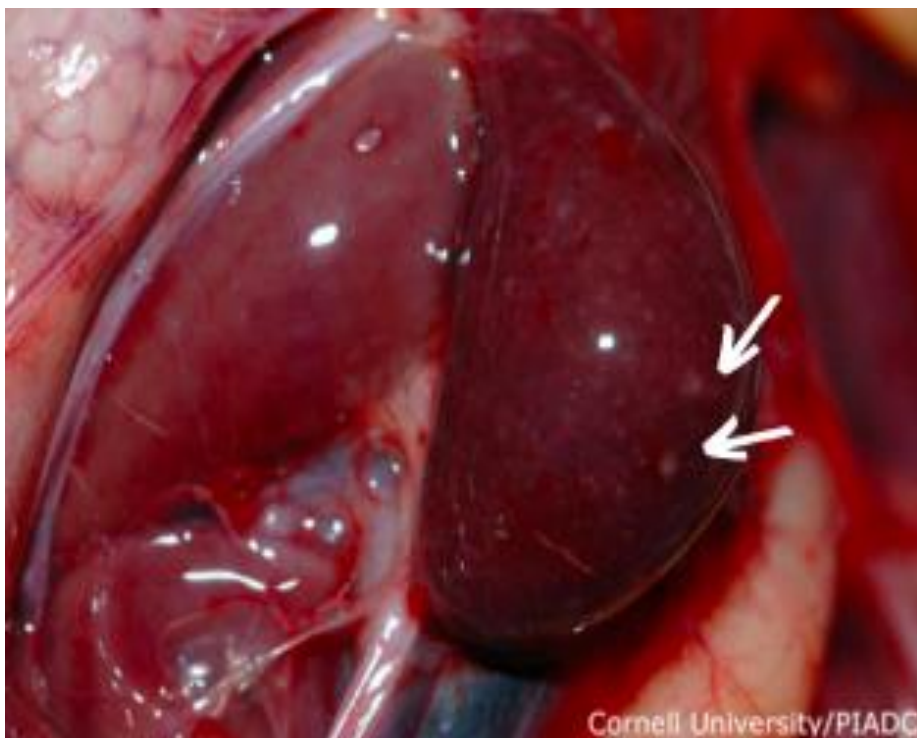


Edema e hemorragias na Bursa de Fabricius (bolsa cloacal)



Proventrículo com glândulas edemaciadas e áreas de hemorragias

PRINCIPAIS ACHADOS DE NECROPSIA DE IA E DNC



Baço aumentado devido a congestão severa, com pontos esbranquiçados causados por necrose



Folículos ovarianos hemorrágicos

INVESTIGAÇÃO DE CASO SUSPEITO SRN

- Após a avaliação clínica-epidemiológica do lote/bando e necropsia, o SVO deve classificar o atendimento em:
 - a) **Suspeita descartada:** selecionar um motivo para descartar e encerrar a investigação no e-Sisbravet
 - Ausência de animais susceptíveis
 - Ausência de sinais clínicos compatíveis (Obs: quando o MVO identifica que a suspeita **NÃO ATENDE CRITÉRIOS PARA PROSSEGUIR INVESTIGAÇÃO** conforme a definição de CASO da respectiva categoria de aves descrita na FT)
 - Agravo não infeccioso
 - b) **Caso provável de SRN:** coleta de amostras e interdição do núcleo/granja.

CRITÉRIOS QUE DEFINEM CASO PROVÁVEL DE SRN

- Qualquer **caso suspeito** que atenda a pelo menos um dos seguintes critérios:
 - aumento de taxa de mortalidade sem comprovação da ocorrência de agravo não infeccioso; *ou*
 - presença de aves com sinais neurológicos compatíveis com a SRN; *ou*
 - associação de dois ou mais critérios de casos suspeitos; *ou*
 - resultado positivo em testes de detecção de ácido nucléico (PCR) do agente em laboratórios credenciados; *ou*
 - vínculo epidemiológico com caso confirmado ou indícios de provável exposição ao agente.

SELEÇÃO DAS AVES PARA A COLETA DE AMOSTRAS

- Na investigação de **caso provável** de SRN:
 - Aves comerciais: selecionar 30 aves com sinais clínicos ou recentemente mortas (sem sinais de autólise de órgãos)
 - Aves de subsistência, ornamentação, silvestres, etc – quando não houver número suficiente de aves colher amostras de todas as aves
 - Em casos de múltiplas espécies, separar os indivíduos por espécie para a realização dos pools.

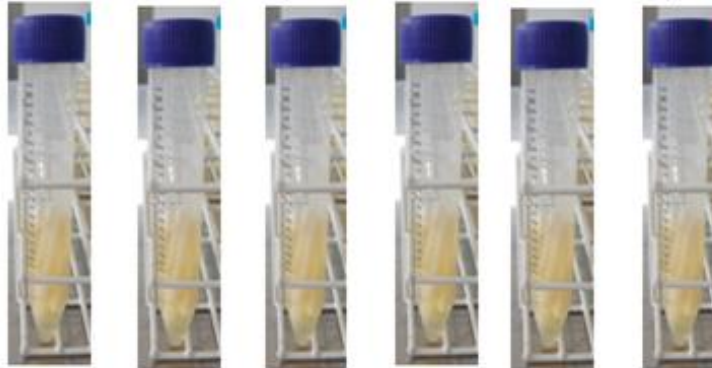
O QUE COLETAR EM CASO PROVÁVEL DE SRN

- a) 30 Suabes de traqueia individuais divididos em 6 pools (cada pool com 5 suabes)
- b) 30 Suabes de cloaca individuais divididos em 6 pools (cada pool com 5 suabes)
- c) 05 pools de órgãos do sistema digestório (intestino delgado com pâncreas e ceco com tonsilas cecais) – um pool para cada ave
- d) 05 pools de órgãos do sistema respiratório (pulmão e traqueia) - um pool para cada ave
- e) 05 pools de órgãos do sistema nervoso (cérebro e cerebelo) - um pool para cada ave

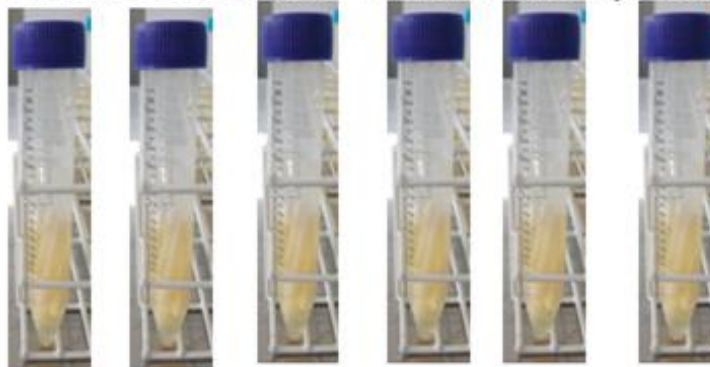
OBS: somente incluir amostras de aves da mesma espécie no mesmo pool

ESQUEMA PARA COLHEITA DE SUABES

- Selecionar 30 aves – priorizar as aves com sinais clínicos
- Coletar (**Utilizar 12 dos tubos falcons**)
 - **30 suabes de traqueia** – dividir em 6 *pools* de 5



- **30 suabes de cloaca** – dividir em 6 *pools* de 5



COLHEITA DE SUABES DE TRAQUÉIA



Importante: certificar-se de não introduzir o suabe no esôfago

COLHEITA DE SUABES DE CLOACA



INVESTIGAÇÃO DE CASO PROVÁVEL SRN AVES SILVESTRES



INVESTIGAÇÃO DE CASO PROVÁVEL SRN AVES SILVESTRES

- Critérios que devem ser utilizados para a caracterização dos **eventos excepcionais de mortalidade de aves silvestres de relevância para investigação oficial**. Tais parâmetros são muito úteis, principalmente, nas situações de ausência de histórico da localidade sob notificação
 - Verificar se as espécies envolvidas correspondem ao perfil de maior interesse, ou seja, se são aves aquáticas migratórias: com comportamento gregário (formação de bandos ou colônias), alimentação, descanso, nidificação ou reprodução associados a ambientes aquáticos, anatomia adaptada a ambientes aquáticos (membranas interdigitais para nado ou pernas finas e alongadas para caminhada em ambientes alagados), bico em forma de espátula para apanha de plantas aquáticas ou finos e alongados para pesca. **A classificação na Ordem Anseriformes (patos, gansos e marrecos) ou Charadriiformes (gaivotas, jaçanã, maçaricos e trinta-réis) é um bom indicador;**
 - Verificar se a localidade se trata de ambiente aquático ou próxima a estes: pântano, lago, lagoa, mangue, estuário, rio, córrego, represas, mar, restinga e outros. Uma atenção especial deve ser dada a localidades reconhecidas pelas instituições como **sítios de aves aquáticas migratórias ou pontos aquáticos de parada;**

INVESTIGAÇÃO DE CASO PROVÁVEL SRN AVES SILVESTRES

- Verificar, se disponível, os históricos de investigações anteriores e, a situação epidemiológica da região a fim de se **identificar se o relato do notificante corresponde à situação diferente do que poderia ser considerado normal** para determinada localidade ou a outra causa já ocorrida anteriormente;
- **Descartar, se possível, causas antrópicas de mortalidade**
 - tais como envenenamentos, acidentes químicos e morte por armas, bombas ou armadilhas, verificando informações detalhadas prestadas pelo notificante, rumores, notícias veiculadas na mídia e relatos de outros frequentadores e moradores da região; e
- **Descartar, se possível, causas de mortalidade por fenômenos naturais**
 - tais como tempestades, terremotos, secas, enchentes, furacões e florações de algas nocivas, verificando informações prestadas pelo notificante, rumores, notícias veiculadas na mídia e relatos de outros frequentadores da região.

INVESTIGAÇÃO DE CASO PROVÁVEL SRN AVES SILVESTRES

- **Orientações que serão compartilhadas com o Ministério da Saúde e do Meio Ambiente por meio de Nota Técnica Conjunta, a respeito de notificações e investigações de casos suspeitos de Influenza Aviária em aves Silvestres:**
 - Qualquer cidadão que perceba evidências de aves (qualquer espécie) com mortalidade anormal e inexplicável ou sinais clínicos compatíveis com gripe aviária (corrimento ocular, inchaço ocular, dificuldade para respirar, letargia, incapacidade de se levantar ou andar, convulsões, tremores, torcicolo), deve comunicar imediatamente ao SVO da unidade federativa ou aos órgãos ambientais ou de saúde atuantes na região, para garantir que a investigação apropriada seja realizada pelo SVO.
 - **As investigações de casos suspeitos deverão ser feitas pelo SVO da unidade federativa de localização, em conjunto com a instituição responsável pela área envolvida ou pela notificação, sendo necessário o contato prévio para detalhar as informações e estabelecer a estratégia do atendimento pelo SVO.**
 - **A lista de contatos dos pontos focais de sanidade avícola do SVO de todas as unidades federativas deve estar disponível aos profissionais das instituições envolvidas. Eles indicarão o médico veterinário oficial que realizará o atendimento.**

INVESTIGAÇÃO DE CASO PROVÁVEL SRN AVES SILVESTRES

- A ocorrência de problemas e **situações excepcionais para atendimento desse fluxo deve ser comunicada imediatamente ao ponto focal do SVO, antes da colheita de qualquer amostra**, para devidas orientações e cuidados sobre os procedimentos. A colheita de amostras de casos suspeitos de IA por profissionais ligados a órgãos de meio ambiente, saúde ou outras instituições deve ser realizada somente em ocasiões excepcionais, mediante prévia notificação e autorização do SVO.
- **Somente com esse fluxo é possível o acompanhamento e as avaliações do SVO, sobre a situação detectada (responsável pela identificação, caracterização da mortalidade anormal e dos animais suspeitos, local, tempo decorrido desde a identificação, etc.), visando decidir sobre a pertinência da colheita de amostras ser realizada pelo próprio SVO**, ou, excepcionalmente, recomendar e orientar ao outro profissional os cuidados necessários, o tipo de amostras a serem colhidas, forma de conservação e local para entrega das amostras ao SVO e informações adicionais necessárias.

ESQUEMA PARA COLHEITA DE ÓRGÃOS

Necropsia de 5 aves para colheita de órgãos:

- Priorizar as aves com sinais clínicos ou recentemente mortas
- Utilizar 1 frasco/sistema/ave (total: 15 falcons)

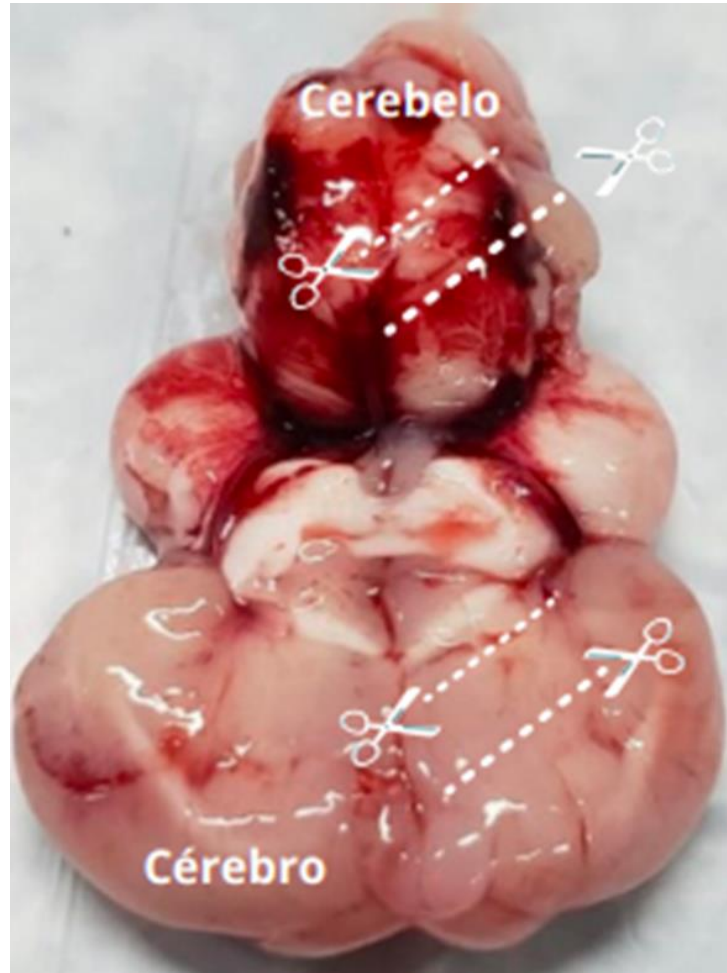


Importante: não misturar pool de espécies de aves diferentes

COLHEITA DE ÓRGÃOS DO SISTEMA NERVOSO

Pool do sistema nervoso:

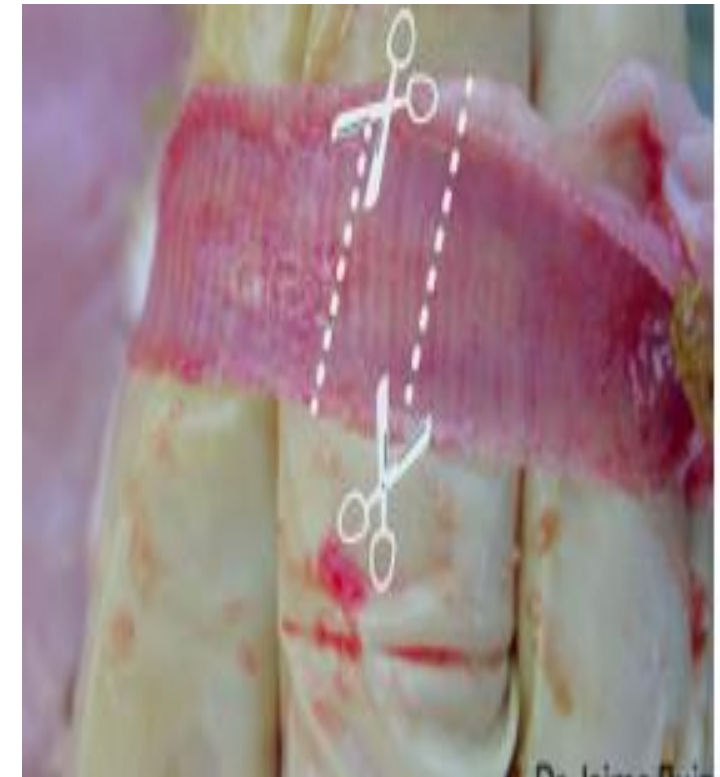
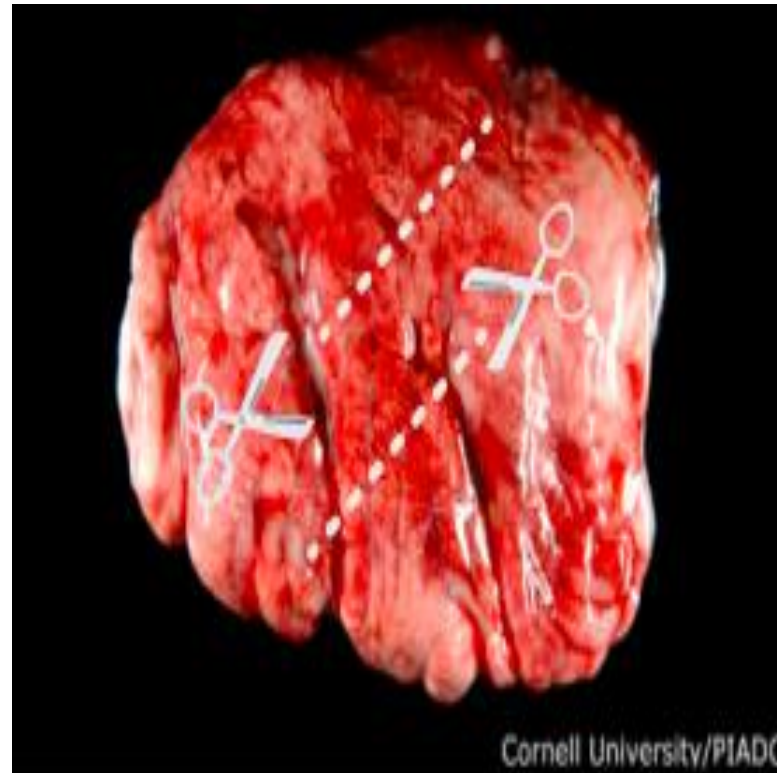
Fragmentos de aproximadamente
3 cm³de cerebello + 3 cm³cérebro



Importante: não misturar pool de espécies de aves diferentes

COLHEITA DE ÓRGÃOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

Pool do sistema respiratório :
Fragmentos de aproximadamente
3 cm³ de pulmão + 3 cm³ traqueia

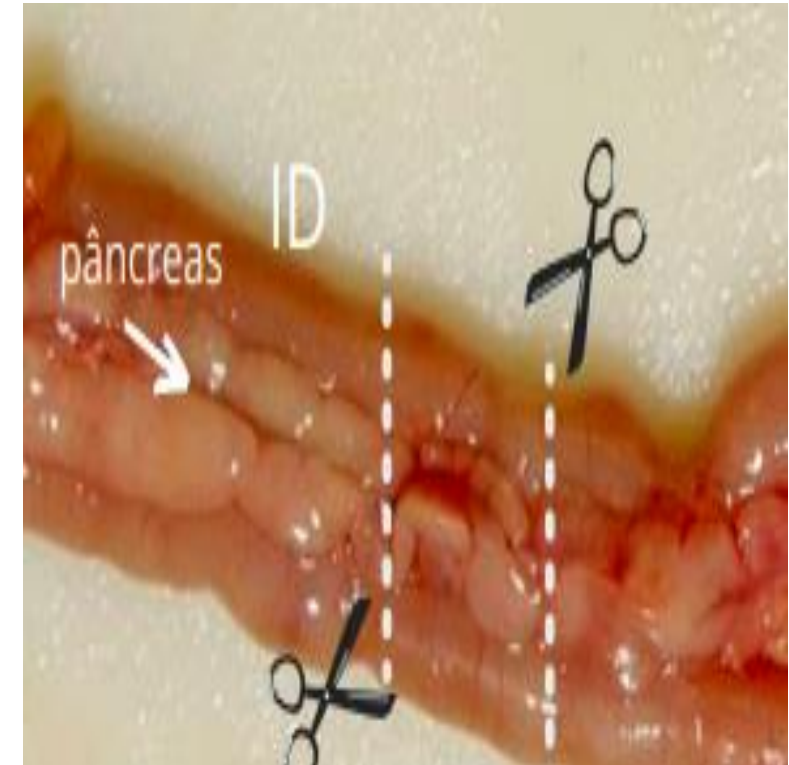
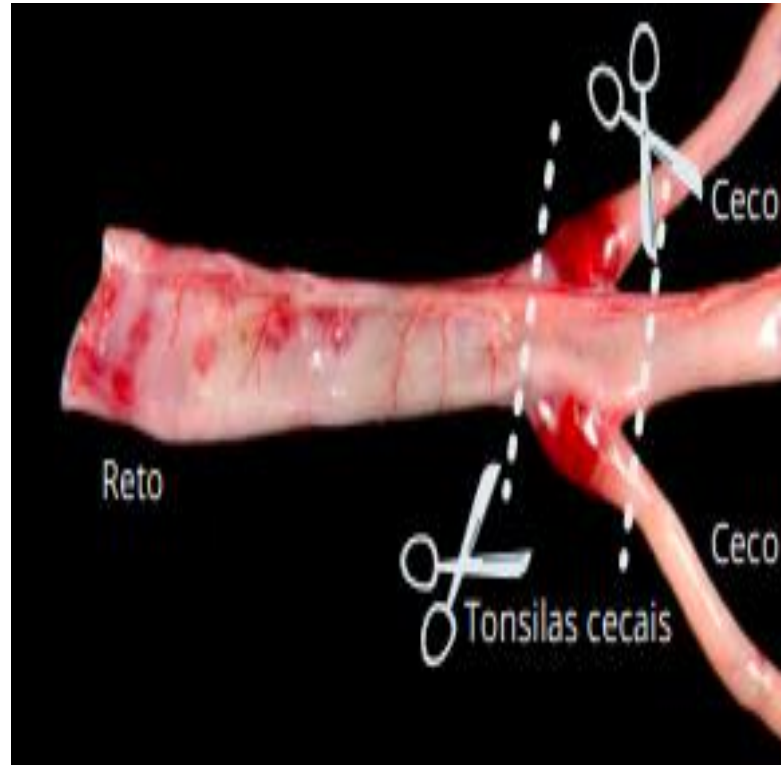


Importante: não misturar pool de espécies de aves diferentes

COLHEITA DE ÓRGÃOS – SISTEMA DIGESTÓRIO

Pool do sistema digestório:

Fragmentos de aproximadamente
3 cm³ de cecos com tonsilas cecais
+ 3 cm³ intestino delgado



Importante: não misturar pool de espécies de aves diferentes.

CONSERVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Investigação de caso provável

a) Acondicionar os Tubos Plásticos com suaves e fragmentos de órgãos no meio de cultura e preservar em temperatura de refrigeração **(2 a 8°C)** por **até 96** horas considerando a chegada ao laboratório de referência

b) Se houver necessidade de preservar as amostras por tempo superior a 72 horas devem ser ultracongeladas a -80°C ou temperaturas inferiores



IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

Identificar as amostras com marcadores indelévels de forma legível e que separe pools por espécies

- a) Suabes Traqueais
- b) Suabes Cloacais
- c) Órgãos/sistema/ave

Os formulários que acompanham as amostras devem ser envoltos em plásticos e fixados na parte interna da tampa da caixa de despacho das amostras;

Destinatário e remetente de forma visível na caixa de despacho das amostras.

ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS

Utilizar caixas aprovadas para transporte de amostras biológicas:

- Caixas IATA
International Air Transport Association (IATA Packing Instruction I 650).



DESPACHO DAS AMOSTRAS PARA LFDA-SP

- Despachar as amostras com urgência para atender ao prazo de chegada no LFDA-SP em até 48 horas após a colheita.
- Utilizar serviços com entrega direta no Laboratório LFDA-SP:
 - Endereço LFDA-SP: Rua Raul Ferrari S/N Jardim Santa Marcelina, Campinas – SP - CEP 13100-105 – Unidade DIA.
- Sempre comunicar por e-mail o envio de amostras para:
 - rec.lfda-sp@agro.gov.br e dia.lfda-sp@agro.gov.br

DESPACHO DAS AMOSTRAS PARA LFDA-SP

Exceções

- Situações excepcionais em que o LFDA-SP precisa retirar amostras no aeroporto Viracopos ou que cheguem fora horário do expediente:
 - Informar horário estimado de chegada e conhecimento aéreo
 - Enviar e-mails para:
 - rec.lfda-sp@agro.gov.br
 - dia.lfda-sp@agro.gov.br
 - sag.lfda-sp@agro.gov.br

RELAÇÃO DE MATERIAIS E EPIs PARA O ATENDIMENTO

(lista de material para 01 atendimento por 01 MVO)

- 02 pares de propés descartáveis;
- 02 pares de luvas de procedimentos cirúrgicos descartáveis;
- 02 Máscaras N95 ou PFF-2;
- 01 par de óculos de proteção;
- 01 unidade de Macacão descartável protetivo (Ex. Tyvec);
- 01 unidade de Avental (opcional);
- Kit para necropsia (tesouras , bisturi com lâmina e pinças);
- 30 Tubos plásticos com meio de cultura (conforme manual colheita);
- 01 Caneta de marcação indelével;
- Formulários coleta de amostras e investigação epidemiológica (conforme e-Sisbravet);
- Desinfetantes (com ação comprovada para vírus IA/DNC);
- Bomba de aspersão para desinfecção;
- Baldes;
- Caixa isotérmica com gelo reciclável;
- Sacos para lixo de material infectante;
- Sacos com fechos de vedação (para material reaproveitável, permanente);
- Fita adesiva.



AÇÕES COMPLEMENTARES

- Interdição do núcleo ou propriedade rural;
- Recolher o material utilizado para a colheita de amostras (limpar e desinfetar antes de sair da propriedade);
- Comunicar de imediato com a Unidade Central do SVE;
- Iniciar ações de rastreamento de ingressos e egressos da propriedade sob investigação e identificação de vínculos epidemiológicos;
- A ocorrência no e-Sisbravet permanece aberta até a conclusão da investigação (diagnóstico laboratorial final);
- Os ensaios laboratoriais parciais devem ser incluídos no e-Sisbravet como atendimento complementar.

Referências

Material de Apoio

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Diretrizes do DSA descritas nos seguintes documentos:
Plano de Vigilância de IA e DNC (jul 2022)
Fichas Técnicas de IA e DNC, com as respectivas definições de caso (dez/2022)
Manual do e-SISBRAVET (v.2.2 2021)
Manual de colheita, armazenamento e encaminhamento de amostras - PNSA (2020)
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do RS - SEAPDR
- Instituto de Defesa Agropecuária do Mato Grosso - INDEA
- Robert Alphin, Allen Laboratory University of Delaware Newark, DE 19716, USA.

Produção do Conteúdo

AFFA Anderlise Borsoi

AFFA Taís Oltramari Barnasque

Revisão do Conteúdo

AFFA Ronaldo Carneiro Teixeira

AFFA Marcia Leticia Parreiras Mourão

AFFA Daniela Pacheco de Lacerda

AFFA Francianne Abrantes Assis

AFFA Roberta Cordeiro Gaspar

AFFA Nilton Antonio de Moraes